



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021, às 11:00 horas, deu-se início a 40ª Reunião de Comissão, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, Manoel Carlos de Souza Abbud, Mateus Carvalho Vitoriano, José Maria de Paula, Pedro Vandeli de Rezende, Erivelton Rodrigues da Silva e a assessora jurídica da Câmara Municipal, Dra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foram deliberados o PLO 071/2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Liberdade/MG, para custeio e execução de serviços de Centro Atenção Psicossocial - CAPS, tudo conforme Termo de Conduta e Termo de Intenção anteriormente assinados." PLO 072/2021, que "Dá denominação de logradouro público na Vila Formosa". Após, foram debatidos os pareceres jurídicos e a Dra Ana Clara procedeu a explicação de cada um, separadamente. Os projetos de Leis nºs 071/2021, 072/2021, foram aprovados unanimemente, somente projeto de Lei nº 071/ 2021 do CAPS, a comissão pediu informação ao Executivo sobre a dotação. Foi respondido através do ofício 502-2021 pelo executivo, cuja vigência dar-se-á após 01/01/2022, a dotação orçamentária para custeio e execução de serviço do centro de atenção psicossocial – CAPS, fica condicionada primeiramente a autorização legislativa para que este Município possa firmar o convênio.

Após a lei autorizativa em vigência, com a eficácia plena do orçamento de 2022, pretende-se a abertura de um crédito especial para atendimento da previsão de gasto contido no projeto autorizativo. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu Amariles de Moura Nogueira subscrevi e assino. Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.

Amariles de Moura Nogueira
Manoel Carlos de Souza Abbud
Pedro Vandeli de Rezende
José Maria de Paula
Erivelton Rodrigues da Silva
Mateus Carvalho Vitoriano